**Indicação n. 1586/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

 Solicita que seja instalada na Rua Vicente Angelo Bissoto, Jd. Jurema, faixa de pedestre em frente aos pontos de ônibus, na altura do n. 296, além de limitar o estacionamento de veículos apenas de um lado da mesma via.

 JUSTIFICATIVA

 Considerando reivindicação de munícipes da região, a circulação de veículos é bastante limitada na Rua Vicente Angelo Bissoto, Jd. Jurema, sobretudo do transporte público, em virtude da permissão do estacionamento em ambos os lados da via. Diversas vezes os munícipes são obrigados a engatar a ré para dar prioridade ao ônibus, dificultando o tráfego nos arredores.

 Além disso, não há faixa de pedestres em frente aos pontos de ônibus localizados na mesma via, o que coloca em risco a travessia das pessoas.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 07 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador